



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Considerando a publicação do Decreto NE de Nº 113 de 12 de março de 2020 que declara **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** em saúde no estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando a necessidade urgente de evitar o contágio ou propagação do vírus COVID-19.

Considerando a necessidade imperiosa de proteger, em primeiro lugar, a saúde da população, servidores e agentes políticos evitando, assim, o contágio do novo Coronavírus.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

O Presidente da Câmara Municipal de Aguanil, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais **R E S O L V E**:

Art. 1º - Fica definida a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Aguanil-MG no período de 19 a 25 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aguanil/MG, 18 de março de 2020.

Ney Eduardo Alves Costa
Presidente da Câmara

Ney Eduardo Alves Costa
Presidente da Câmara

